

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

Rua Urbano Santos - Vitória do Mearim - MA.

LEI Nº 101/95

de 30 de agosto de 1995

Denomina de Benedito de Jesus Carvalho ao Colégio Municipal de Conceição do Lago 'Açú', Município de Vitória do Mearim e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, PROMULGO, nos termos do § 8º, do Art. 62, da Lei Orgânica do Município, tendo a Sanção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome Benedito de Jesus Carvalho ao Colégio Municipal situado à Praça do Campo Velho S/n, no povoado Conceição do Lago Açú deste Município, nos termos do inciso XIV do Art. 41 da Lei Orgânica do Município.

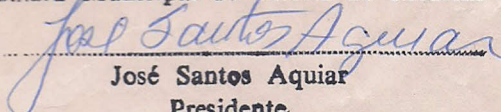
Parágrafo Único - A denominação a que trata o caput deste artigo, deverá ser levado ao conhecimento de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém, de acordo com o inciso IV do art. 81 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ao Primeiro Secretário da Câmara Municipal, faça Publicar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Mearim, Ma., em 30 de agosto de 1995.

Câmara Municipal de Vitória do Mearim


José Santos Aquiar
Presidente